

Câmara dos Deputados

PL 4.465/2024

Autor: Delegado Ramagem

Data da 19/11/2024

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 para equiparar

como ato terrorista as condutas praticadas por milícias, facções, organizações paramilitares, grupos criminosos ou esquadrões e para definir a competência para a investigação, o processamento e o julgamento de tais crimes, além de atualizar a tipificação ou a pena dos crimes previstos no art. 288-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, no art. 35 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 e no art. 2º da Lei nº

12.850, de 2 de agosto de 2013.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Texto

Apense-se à(ao) PL-3283/2021.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

